Diário Oficial do município

setebarras.sp.gov.br

Município de Sete Barras

Quarta-feira, 16 de setembro de 2026

Ano V | Edição nº 761

Publicação Oficial do Município de Sete Barras, conforme Lei Municipal 2.041, de 23 de agosto de 2021

Prefeitura Municipal de Sete Barras
CNPJ 46.587.275/0001-74
Rua José Lopes, 35
Telefone: (13) 3872-5500
Site: www.setebarras.sp.gov.br

Câmara Municipal de Sete Barras
CNPJ 44.306.751/0001-06
Rua São Jorge, 100
Telefone: (13) 3872-2403
Site: www.camarasetebarras.sp.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. 13 3872-5500, Ramal 219

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICO
Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 222

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Rua Presidente Arthur da Costa e Silva, 161, Centro - Tel. (13) 3872-1834

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Rua Júlio Prestes, 692, Centro - Tel. (13) 3872-1574

SECRETARIA DE GOVERNO
Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 206

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E OBRAS
Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 223

SECRETARIA DE SAÚDE
SP 139, s/n, Centro - Tel. (13) 3872-5510

SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL
Rua Manoel Clemente de Oliveira, s/n, Jardim Aparecida - Tel. (13) 3872-2004

SECRETARIA DE TRANSPORTES E OPERAÇÕES VIÁRIAS
Rua Prefeito Clovis de Paula Souza, s/n, Vila São João - Tel. (13) 3872-1400

DEPARTAMENTO DE CULTURA, TURISMO E LAZER
SP 139, s/n, Vila São João - Tel. 13 3872-5500

DEPARTAMENTO DE ESPORTES
Rua São Jorge, 150 - Jardim Ipiranga - Tel. 13 3872-1466

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
Rua Manoel Clemente de Oliveira, s/n, Jardim Aparecida - Tel. (13) 3872-2004

CRAS
Rua Celso Amaro da Silva, 147, Jardim Magário – Tel. (13) 3872-2006

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Sete Barras, instituído pela Lei nº 2.040/21 é o órgão oficial de publicações do município.

PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

PREFEITURA DE SETE BARRAS
"O OURO VERDE DO VALE"

Secretaria Municipal de Educação
Sete Barras (SP)

RESOLUÇÃO Nº 08/2026
DE 28 de agosto de 2026

"Retifica o Anexo II da Resolução n.º 05 de 19 de maio de 2026, referente a Matriz Curricular para a Educação infantil – 2026 - da Rede Municipal de Educação do município de Sete Barras (SP)".

ANGÉLICA MARCELLY DA ROSA MACHADO, Secretária de Educação do município de Sete Barras (SP), em consonância com o Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com o Conselho Municipal de Educação – CME – do município de Sete Barras (SP), retifica o anexo II da Resolução n.º 05, passando a ter o seguinte texto:

ONDE SE LÊ:

ANEXO II

MATRIZ CURRICULAR PARA A EDUCACÃO INFANTIL - 2026

Fundamento Legal — Lei Federal n.º 9394/965 embasado no Currículo Paulista

MATRIZ CURRICULAR - EDUCAÇÃO INFANTIL

	EIXOS TEMÁTICOS	Etapas/Aulas					
		Módulo I				Módulo II	
		Berçário		Maternal		Pré Escola	
		I	II	I	II	I	II
BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR E O CURRÍCULO PAULISTA	Escuta, Fala, Pensamento e Imaginação	9	9	9	9	9	9
	Espaços, Tempos, quantidades, Reações e Transformações	8	8	8	8	8	8
	Traços, Sons, Cores e Formas	6	6	6	6	6	6
	O eu, o outro e o nós	6	6	6	6	6	6
	Corpo, Gestos e Movimentos	6	6	6	6	6	6
	Total Geral	**35**	**35**	**35**	**35**	**35**	**35**

Rua Dr Julio Prestes nº 692 - Centro - Sete Barras/SP – CEP 11910-000 - Tel. (13) 3872-5500
educacao@setebarras.sp.gov.br www.setebarras.sp.gov.br

PREFEITURA DE SETE BARRAS
"O OURO VERDE DO VALE"

Secretaria Municipal de Educação
Sete Barras (SP)

LEIA-SE:

ANEXO II

MATRIZ CURRICULAR PARA A EDUCACÃO INFANTIL - 2026

Fundamento Legal — Lei Federal n.º 9394/96 embasado no Currículo Paulista

MATRIZ CURRICULAR - EDUCAÇÃO INFANTIL

	EIXOS TEMÁTICOS	Etapas/Aulas					
		Módulo I				Módulo II	
		Berçário		Maternal		Pré Escola	
		I	II	I	II	II	II
BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR E O CURRÍCULO PAULISTA	Escuta, Fala, Pensamento e Imaginação	7	7	7	7	7	7
	Espaços, Tempos, quantidades, Reações e Transformações	5	5	5	5	5	5
	Traços, Sons, Cores e Formas	4	4	4	4	4	4
	O eu, o outro e o nós	4	4	4	4	4	4
	Corpo, Gestos e Movimentos	5	5	5	5	5	5
	Total Geral	**25**	**25**	**25**	**25**	**25**	**25**
PARTE DIVERSIFICADA	Musicalização	2	2	2	2	2	2
	Jogos e Brincadeiras	2	2	2	2	2	2
	Psicomotricidade	2	2	2	2	2	2
	Educação Ambiental e Sustentabilidade	2	2	2	2	2	2
	Tempo de Criar e Aprender	2	2	2	2	2	2
TOTAL PARTE DIVERSIFICADA		**10**	**10**	**10**	**10**	**10**	**10**
TOTAL GERAL DE AULAS SEMANAIS		**35**	**35**	**35**	**35**	**35**	**35**

Sete Barras (SP), 28 de agosto de 2026

Angélica Marcelly da Rosa Machado
Secretária Municipal de Educação

Elisangela Brasil Pontes de Fontes
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Rua Dr Julio Prestes nº 692 - Centro - Sete Barras/SP – CEP 11910-000 - Tel. (13) 3872-5500
educacao@setebarras.sp.gov.br www.setebarras.sp.gov.br

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Decretos

Câmara Municipal de Sete Barras

Edifício "Vereador JOÃO MATIAS FERREIRA SOBRINHO"
Plenário "Vereador JOAQUIM IDÍLIO DE MORAIS"
Rua São Jorge, 100- Vila Ipiranga - Sete Barras/SP- 11.910-000
CNPJ 44.306.751/0001-06 E-mail: secretaria@camarasetebarras.sp.gov.br

Pabx: (13) 3872-2403 Site: www.camarasetebarras.sp.gov.br

"OURO VERDE DO VALE"

Mesa Diretora (2025/2026)

Andrew Raphael de Lara Morais
Presidente da Câmara

Aguinaldo Jorge da Silva
Vice-Presidente

Felipe Gonçalves da Silva
1. º Secretário

Fabiana Ferreira de Oliveira Faria
2. ª Secretária

Demais Vereadores:

Edimilson Ramos Kabata

Lucas Ranielle de França Amaral

Lucia Maria de Lima Maia

Valneia Alvarenga

Walter Rocha Lira

DECRETO LEGISLATIVO N.º 01/2026

De 15 de setembro de 2026.

"DISPÕE SOBRE REJEIÇÃO DAS CONTAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE SETE BARRAS, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Mesa da Câmara Municipal de Sete Barras, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município e do seu Regimento Interno, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela **promulga** a seguinte.

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - Ficam **Reprovadas** as Contas do Poder Executivo Municipal referente ao Exercício de 2022.

Artigo 2º - Com a aprovação do disposto no artigo 1.º deste Decreto Legislativo, fica **aprovado** o douto parecer do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, estampado no Processo **TC-004055.989.22, relativas ao Exercício de 2022.**

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 15 DE SETEMBRO DE 2025.

Andrew Raphael de Lara Morais
Presidente

Aguinaldo Jorge da Silva
Vice-Presidente

Felipe Gonçalves da Silva
1.º Secretário

Fabiana Ferreira de Oliveira Faria
2.ª Secretária